



4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE

MINAS GERAIS

OFICIAL: FRANCISCO JOSÉ REZENDE DOS SANTOS

01F
Pedido nº 614.537
14:12:55
CNM0417072004140749

MATRÍCULA 41.407	IMÓVEL	41.407
DATA 22/12/87	BAIRRO 13ª seção urbana -	ÍNDICE
	LOTE 20 e 21 QUADRA 25	SEÇÃO 13ª
	RUA Domingos Vieira -	N.º 319
	Vaga de garagem nº 20 do Ed. Centro Ótico	
	ÁREA DO LOTE 1.200,00m2	FR. IDEAL 0,00272
		LIVRO 2

PROPRIETÁRIO

GGC- Construções e Participações Ltda, com sede nesta Capital,
CGC. 16.641.656/0001-23.

CARACTERÍSTICAS

Vaga de garagem nº 20 do Edifício Centro Ótico, em construção, à rua Domingos Vieira, 319, e seu terreno, fração ideal de 0,00272 dos lotes 20 e 21 do quarteirão 25 da 13ª seção urbana, com área total de 1.200,00m2, medindo cada lote 10,0m de frente para a rua Domingos Vieira, igual medida na linha de fundos e 60,00m nas laterais. A incorporação imobiliária do aludido edifício foi registrada neste Cartório sob nº R.3/ na mat. 41.105.

Amadeu Ferraz
Amadeu Ferraz - Oficial

COD.	MAT. N.º	REGISTROS E AVERBAÇÕES
R.1	41.407	Prot. nº 90.173 - 22/12/1987 - Permuta - escritura lavrada pelo Cartório do 6º Ofício-Notas-BH, fls. 83, livro 422-N, de 15/01/1987; <u>transmitente</u>: a firma GGC-Construções e Participações Ltda, com sede nesta Capital; <u>Adquirente</u>: a firma Centro Ótico Comércio e Indústria Ltda, CGC. 17.156.837/0001-27, com sede nesta Capital. Objeto da permuta: o imóvel retro matriculado e outros relacionados na escritura ora reportada, do valor global de Cz\$500.000,00. O imóvel dado em pagamento aos mencionados tem o valor de Cz\$5.000.000,00, tendo havido portanto, uma torna da quantia de Cz\$4.500.000,00, que o Centro Ótico Comércio e Indústria Ltda recebe da GGC-Construções e Participações Ltda, com vencimento para 20/01/1988, emitida em caráter "pro-soluto", dando-se ela, mútua e plena quitação. Obriga-se a adquirente à convenção de condomínio do Ed. Centro Ótico Dou fé. <i>Amadeu Ferraz</i> Amadeu Ferraz - Oficial continua no verso

TRANSPORTE

Av2 - 41.407 - Prot.nº 95.198 - 30/09/1988 -Baixa de Construção -
Felo documento de 24/08/1988,nº 3442-86, a Prefeitura de Belo
Horizonte certificou que em 22/08/1988 concedeu o "habite-se" e
a Baixa de construção (proc.68.450/86-70) do prédio comercial
nºs. 315 e 319 da rua Domingos Vieira, com as seguintes carac-
terísticas: subsolo: 1.200m², 1º pavto: 739,18m², 2º pavto :
836,35m², pilotis (3º pavto) e 4º ao 11º pavtos: 354,23m²-cada
casa de máquinas 32,78m², construído nos lotes 20 e 21 do quar-
teirão 25 da 13ª seção urbana, conforme alvará 1703 de 17/07/
1986, em nome de Centro Ótico Comércio e Indústria Ltda. Foi
apresentada e arquivada a Certidão Negativa de Débito-CND do
IAPAS, de 02/09/1988, nº 028873, série B, Prot.411-501-10.02/
1.330/88, em nome de GGC.Construções e Participações Ltda, rela-
tiva ao descrito imóvel construído com área de 5.996,41m².Dou-
fé.

ANGELA REZENDE G. FERRAS

Escrevente Escrita

R.3 -41407- Prot. nº203.144 - 20/07/2004 - Transferência -
Patrimonial de Imóveis em solução à Partilha Judicial de
Separação Consensual - escritura lavrada pelo Serviço Notarial
do 1º Ofício-BH, fls.190, livro 1192-N, de 21/05/2004;
transmitente: a firma Centro Ótico Comércio e Indústria Ltda,
CNPJ. nº 17.156.837/0001-27, com sede nesta Capital, na rua
Carijós, 509, Centro, representado por suas procuradoras, Júnia
Maria de Abreu e Dias, separada judicialmente, administradora
de empresas, CI. M.1.571.375 SSPMG, CPF.493.710.536/15, e
Isabela de Abreu Dias Horta, casada, comerciante, CI.
M.3.417.842-SSPMG, CPF.978.372.966/72, brasileiras, residentes
nesta Capital, na rua Niquelina,50,Bairro Santa Efigênia,
conforme procuração lavrada às fls. 120/121, livro 455-P, do
Cartório do 6º Ofício -Notas-BH; recedor: Francisco Sales
Dias Horta, brasileiro, separado consensualmente da anuente a
seguir citada, comerciante, CI. nº M.305.102-SSPMG, CPF.
013.461.306/63, residente nesta Capital, na rua Manoel Couto,
388, Bairro Cidade Jardim, e ainda, como anuente, Neuza Jovita
de Abreu, que em casada assinava Neuza Jovita de Abreu e Dias,
brasileira, separada consensualmente do recedor, do comércio,
CI. M.366.517-SSPMG, CPF. 054.757.506/88, residente nesta
Capital, na rua República Argentina, 44, apto.701, Bairro Sion.
O recedor e a anuente declararam que são separados
consensualmente - um do outro - conforme processo nº
024.99.066.055-7, que correu perante o Juízo de Direito da 10ª
Vara de Família-BH, sendo que conforme consta no Formal de
Partilha extraído do processo acima citado, diversos bens
- continua na ficha 2 -



4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE

MINAS GERAIS

OFICIAL: FRANCISCO JOSÉ REZENDE DOS SANTOS

02F
Pedido nº 614.537
14:12:55
CNM041707.2.0041407-19

41.407

Livro 2

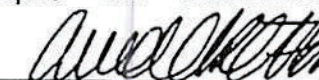
Cód.

Mat. Nº

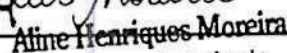
R.3 41407

- Vaga de garagem nº 20 do Edifício Centro Ótico, na rua Domingos Vieira, 319 e seu terreno fração ideal de 0,00272 dos lotes 20 e 21 do quarteirão 25 da 13ª secção urbana

Prot. nº 203.144 - 20/07/2004 - Transf. - cont.: encontram-se registrados em nome da outorgante transmitente "Centro Ótico Comércio e Indústria Ltda", empresa da qual o recebedor, Francisco Sales Dias Horta era cotista majoritário, tendo no mesmo processo transferido para a anuente, Neuza Jovita de Abreu, sua participação na mesma mediante a transferência para ele de diversos bens da sociedade e dentre eles o imóvel retro matriculado do valor estimado de R\$3.722,00. Então pela escritura ora reportada e na melhor forma de direito, em solução ao acordo firmado nos autos da separação do casal, a outorgante transmitente, "Centro Ótico Comércio e Indústria Ltda" transfere ao outorgado recebedor, Francisco Sales Dias Horta, toda a posse, domínio, direito e ação, que detinha sobre os imóveis relacionados na escritura ora reportada, para que este recebedor use, goze e livremente disponha, obrigando-se a fazer a presente boa, firme e valiosa a todo o tempo e a responder pela evicção de direito. Obriga-se o recebedor à convenção de condomínio do Ed. Centro Ótico. Dou fé.


Ângela R. Garcia Ferraz
OFICIAL INTERINA

R-4-41.407. Protocolo nº 255.932, em 06/10/2009. **INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL.** Nos termos da 3ª Alteração Contratual da sociedade **HORTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede em Belo Horizonte, na Rua Desembargador Ribeiro da Luz, 285, sala 04, Barreiro, CNPJ nº 08.596.873/0001-10, datada de 17/12/2008, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, sob o nº 4077151, o imóvel acima matriculado foi incorporado pelo proprietário **FRANCISCO SALES DIAS HORTA**, brasileiro, separado judicialmente, industrial, RG nº M-305.102-SSP/MG, CPF nº 013.461.306-63, residente e domiciliado em Belo Horizonte, na Rua Manoel Couto, 388, Bairro Cidade Jardim, para integralização de capital à referida sociedade, pelo valor de R\$3.722,00. Constaram em desfavor do transmitente ações judiciais em trâmite na Justiça Federal de 1ª Instância e na Justiça Estadual, Comarca de Belo Horizonte - TJMG, das quais a adquirente declarou ter ciência. Os documentos ficaram arquivados neste Cartório. Valor fiscal R\$7.885,70. Emolumentos: R\$244,18. Taxa de fiscalização: R\$94,08. Total: R\$338,26. Data do registro: 03/11/2009. [mfccrs]. Dou fé.


Aline Henriques Moreira
Escrevente Autorizada

- Continua no verso -

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MG

FICHA Nº

TRANSPORTE

R-5-41.407. Protocolo nº 467.791, em 09/06/2025. **PENHORA.** De acordo com o termo de penhora datado de 20/08/2024, expedido dos autos n. 5088237-15.2020.8.13.0024, da 3ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG, em processo de execução de título extrajudicial, no qual figura como executada **HORTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ n. 08.596.873/0001-10, e exequente **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CENTRO ÓTICO**, CNPJ n. 42.775.866/0001-14, o imóvel acima matriculado foi objeto de penhora. Foi nomeada depositária: HORTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ n. 08.596.873/0001-10. Valor da causa: R\$519.678,78. O documento ficou arquivado nesta serventia. Emolumentos: R\$72,49. Taxa de fiscalização: R\$22,55. ISSQN: R\$3,37. FDMP, Fegaj e Feage: R\$0,00. Total: R\$98,41. Código do ato: 4527-8. Qtd: 1. Tipo de tributação: 1. Código do selo: IZI01537. Código de segurança: 9474-0944-0452-7803. Data do registro: 20/06/2025. (dmss). Dou fé. Adriana L. Lopes - Escrevente. *Adriana L. Lopes*

Constitui condição necessária para a realização de atos quando instrumentalizados por ESCRITURA PÚBLICA, inclusive aquelas lavradas em OUTROS ESTADOS da Federação, o PRÉVIO RECOLHIMENTO DAS PARCELAS destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recomeço, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente (artigo 5-A da Lei Estadual n. 15.424/2004).

Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do art. 19 § 1º Lei 6.015/73 é reprodução fiel da matrícula a que se refere.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2025.

Adriana L. Lopes
Adriana L. Lopes
Escrevente Autorizado(a)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA Ofício do 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG SELO DE CONSULTA: IZI01546 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9275.3848.9794.2660 Quantidade atos praticados: 1 At(s) praticado(s) por: Adriana L. Lopes - Escrevente Emol.: R\$29,00 - TFI: R\$10,25 ISS: R\$1,35 Valor final: R\$39,25 Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br	
--	---